



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa

50
Beatriz

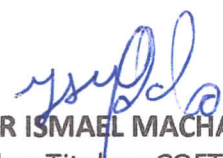
ATA DE REUNIÃO CONJUNTA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

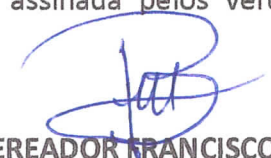
Ata da 31ª reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT e Comissão de Urbanismo, Infraestrutura, Trânsito e Transporte - CUITT - 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

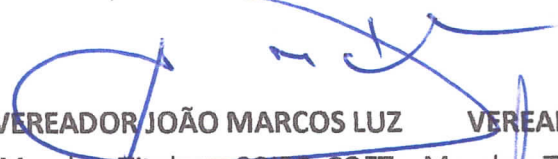
Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2023, às 11:30, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Antônio Moraes, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo Castro e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião, que contou ainda, com a participação da Procuradoria da CMRB, do Ministério Público, da SEGATI, RBTRANS e Assessoria Jurídica do Executivo Municipal. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº54/2023**, de autoria do Executivo Municipal: Altera a Lei Complementar nº164, de 1º de julho de 2022. Iniciado o período de discussão, o mesmo se deu pela explanação da equipe técnica da prefeitura, ao mesmo tempo da defesa do PLC54/2023, justificando-se a necessidade de aprovação da matéria, uma vez da única possibilidade de funcionamento do transporte público de Rio Branco. Em contrapartida, o vereador Fábio Araújo levantou questionamento aos percentuais e valores pretendidos, embasando-se em comparativos de mesma natureza concedidos no passado. O debate foi intermediado pelo MP/AC e pelo corpo da Procuradoria da Câmara presente por meio de seus procuradores. Em tempo, viabilizou-se, a apresentação de emenda à matéria, a fim de garantias da prestação de contas do Executivo, quando do recebimento do aporte a ser destinado ao empresariado do Transporte Local. Findada a discussão, passou-se à votação, que se deu pela **aprovação unânime do PLC54/2023**, nos termos da relatoria, pelos membros da CCJRF, COFT e CUITT. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 13:45. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:


VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Membro Titular – CCJRF e

Suplente - COFT

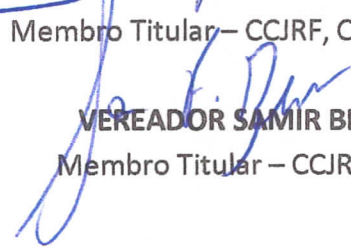

VEREADOR ISMAEL MACHADO
Membro Titular - COFT


VEREADOR FRANCISCO PIABA
Suplente - CUITT


VEREADOR JOÃO MARCOS LUZ
Membro Titular – CCJRF, COFT
CUITT


VEREADOR JOAQUIM FLORÊNCIO
Membro Titular – CCJRF, COFT e CUITT


VEREADOR RUTÊNIO SÁ
Membro Titular - CCJRF


VEREADOR SAMIR BESTENE
Membro Titular – CCJRF e CUITT



51
Beatriz

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

ATA PLENÁRIA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ata da centésima sexta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2023, às oito horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. Constaram do EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIOS Nºs. 772 E 773/2023/ASSEJUR/GABPRE; DOCUMENTO GABINETE VEREADOR HILDEGARD PASCOAL e OFÍCIO Nº. 785/2023/ASSEJUR/GABPRE. Aberta a **TRIBUNA POPULAR**, esta, de autoria do vereador Ismael Machado, com o tema: reforma da Praça dos Tocos. Assomou a tribuna, enquanto convidado, o empresário Roberto da Princesinha, que evidenciou as mazelas do local ao tempo que reivindicou a revitalização do espaço aludido. Corroboraram a demanda os edis: Samir Bestene, Ismael Machado, Francisco Piaba, Lene Petecão, João Marcos Luz, N. Lima e Célio Gadelha. Agradecimentos e registro fotográfico. Encerrada a Tribuna Popular. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador Ismael Machado** assomou a tribuna. Formalizou encaminhamentos, na forma de anteprojeto, visando à redistribuição orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e o retorno da Secretaria de Esportes ao organograma da gestão municipal. **Vereador Fábio Araújo** assomou a tribuna. E, com auxílio de planilhas comparativas, apontou vícios no Projeto do Executivo de subsídio ao transporte coletivo de Rio Branco. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Indicou pavimentação asfáltica à Rua Pequim – Apolônio Sales. Requereu, via anteprojeto, o reconhecimento dos diagnosticados com fibromialgia como pessoas com deficiência. Em questão de ordem, vereador Rutênio Sá solicitou a suspensão da sessão. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Rebateu a tese apresentada pelo vereador Fábio Araújo acerca do aporte ao transporte público, saindo em defesa do projeto da prefeitura. Em questão de ordem, vereadora Lene Petecão apresentou requerimento para Moção de Aplausos à Casa das Oportunidades. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Questionou a intenção do Executivo de subsidiar a empresa Ricco Transportes e lamentou o monopólio do setor instaurado na capital. Por fim, requereu realização de audiência pública, 11 de dezembro, a fim da discussão da referida matéria. Em questão de ordem, vereador Fábio Araújo apresentou três Projetos de Lei, a seguir: Declara de utilidade pública a associação dos moradores do bairro Montanhês; Criação da Lei Jorge Cardoso, que institui o Dia Municipal do Músico e a Semana Municipal da Música Acreana e,



52
Beatriz

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

por fim, PL que dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica no âmbito do município de Rio Branco e institui o dia 19 de maio como Dia Municipal do Esporte Eletrônico. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Indicou melhorias à Trav. Quadrangular – Vila Acre. Agradeceu à equipe do DERACRE pela resposta às reivindicações deste parlamentar. Indicou, ainda, melhorias à Trav. Raimundo Alves – Chico Mendes. Por fim, solicitou à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, ação de endemias na capital. Em questão de ordem, **vereador Raimundo Neném** requereu realização de Ato Solene, na próxima terça, visando à entrega de Moção de Aplausos à senhora Gabriela Câmara. SESSÃO SUSPensa. REABERTA A SESSÃO. Em questão de ordem, vereadora Elzinha Mendonça requereu antecedência da votação de seu requerimento quando da ordem do dia. Ainda pela ordem, vereador João Marcos Luz requereu aprovação em regime de urgência especial ao PLC 54/2023. Em questão de ordem, vereador Ismael Machado requereu Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor Cirilo José Melo Campelo. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Cobrou transparência do processo de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº54/2023, do Executivo Municipal, de subsídio do transporte público. Atestou pendências no PL e manifestou discordância com a aprovação da matéria. Pela ordem, vereador Joaquim Florêncio apresentou PDL para concessão da cidadania rio-branquense ao senhor Flávio Soares Santos. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos edis: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida pauta de matérias: **Requerimento nº154/2023**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça: requer realização de audiência pública, 11 de dezembro, para discussão do Projeto de Lei Complementar nº54/2023; **rejeitado por maioria, onze votos a três**. **Requerimento nº155/2023**: requer tramitação em regime de urgência especial ao Projeto de Lei Complementar nº54/2023; somente para ciência plenária, por dispor de assinaturas suficientes. **Projeto de Lei Complementar nº54/2023**, do Executivo Municipal: altera a Lei Complementar nº 164, de 1º de julho de 2022; parecer da CCJRF, COFT e CUITT pela aprovação, com emenda sugerida; discussão, votação: aprovado por maioria, doze votos a dois, mediante emenda sugerida, inclusive em redação final. **Projeto de Lei Complementar nº46/2023**, do Executivo Municipal: Institui no âmbito desta municipalidade os termos e procedimentos para filiação do município de Rio Branco por sua Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA, junto ao Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais – FONAC; parecer da CCJRF e COFT pela aprovação unânime da matéria; votação: **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. **Projeto de Lei nº48/2023**, de autoria do vereador Ismael Machado: Institui o título Campos Pereira, o qual visa a condecoração, anual, de pessoas e instituições que foram destaque no Esporte Municipal, além de dar outras providências.; parecer da CCJRF e CSAS pela aprovação unânime da matéria nos termos do substitutivo; votação: **aprovado por unanimidade, com substitutivo, inclusive em redação**



53
Beatriz

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

final. Projeto de Lei nº56/2023: concede o título de Cidadão Verde ao senhor Ricardo Tabalipa Mendes; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº57/2023:** concede o título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao senhor Hugo Costa da Silva; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº58/2023:** concede o título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao senhor Raimundo Nonato de Castro; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº59/2023:** concede o título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco à senhora Maria das Graças Gomes da Silva Gonçalves; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº60/2023:** concede o título de Cidadã Verde à senhora Tatiana Alves Carbone; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Resolução nº13/2023:** Institui a Frente Parlamentar do Esporte no Município de Rio Branco; **aprovado por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final.** **Projeto de Decreto Legislativo nº24/2023:** concede o título de Cidadã rio-branquense à senhora Taiane Belarmino dos Santos; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Decreto Legislativo nº40/2023:** concede o título de Cidadã rio-branquense à senhora Taiane Belarmino dos Santos; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Decreto Legislativo nº50/2023:** concede o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Paulo Severino Neves; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final.** **Requerimento nº152/2023,** de autoria do vereador Francisco Piaba: requer Moção de Pesar aos amigos e familiares da senhora Francisca Alves da Silva Carvalho; **aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº153/2023,** de autoria da vereadora Lene Petecão: requer Moção de Aplausos à organização social Casa das Oportunidades – OSCO; **aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº156/2023,** de autoria do vereador Ismael Machado: requer Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor Cirilo José Melo Campelo; **aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº157/2023,** de autoria do vereador Raimundo Neném: requer Moção de Aplausos à senhora Gabriela Câmara; **aprovado por unanimidade.** Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 15:04. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:


VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente


VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa

54
Beatriz

Divisão de Arquivo e Protocolo/GABPREF
Recebido em: 21/11/2023
Horas: 10:15h
Por: Sebastian

OFÍCIO N°002/2023/RED. LEG. /COORD. REG. PRON./ DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 20 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Tião Bocalom

Prefeito do Município de Rio Branco

Rua Rui Barbosa, n° 285 – Bairro Centro

Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo discriminado abaixo:

- 1. Autógrafo nº75/2023**, oriundo do Projeto de Lei Complementar n°. 54/2023, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Altera a Lei Complementar nº 164, de 1º julho de 2022.**

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo do referido Autógrafo encontra-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,


VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



55
Beatriz

Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 54

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Ofício de Encaminhamento do Autógrafo, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 20 de dezembro de 2023.

Erivelto Freitas
Redator Legislativo